

1) PL 812/2021 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Autoriza o Conselho Escolar a criar a Comissão de Educação Ambiental, responsável por fomentar iniciativas sustentáveis na educação municipal de ensino, visando implementar ações educativas relacionadas à coleta bem como providenciar a destinação adequada dos resíduos sólidos e dá outras providências.

2) PL 252/2022 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Autoriza o Executivo a instituir o Fundo Municipal da Juventude de São Paulo, com a finalidade de captar recursos a serem destinados ao financiamento dos programas, projetos e ações relacionadas à juventude, identificado como FUMJSP, vinculado ao Conselho Municipal da Juventude – CMJSP, sendo a administração realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

3) PL 505/2022 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Ficam acrescidos os incisos VIII e IX no art. 3º da Lei n.º 11.247/92 que “Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes”.

Data: 09/11/2022
Horário: 10h30
Local: Sala Tiradentes (8º andar) e Auditório Virtual
PARA ASSISTIR: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [www.youtube.com/camarasapaulo].

PARA PARTICIPAR: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: ccj@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública (semipresencial) do ano de 2022
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública Semipresencial que esta Comissão realizará para discutir a seguinte matéria:
Audiência pública para debater acerca da permanência dos moradores da Comunidade Vila Nova Esperança, situada na região do Butantã, conforme Requerimento URB 40/2022 de autoria do vereador Antonio Donato aprovado na reunião ordinária do dia 19/10/2022 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Data: 10/11/2022
Horário: 11:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual
Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelos endereços da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasapaulo] e Facebook [www.facebook.com/camarasapaulo]
Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas. Também poderá se inscrever o público que acompanhar presencialmente a audiência pública.
Para maiores informações: urb@saopaulo.sp.leg.br

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1557/2022
Altera o Ato nº 1.481, de 29 de julho de 2020.
CONSIDERANDO as orientações técnicas de saúde da Secretaria de Assistência à Saúde desta Casa, bem como da Sociedade Brasileira de Infectologia e do Ministério da Saúde, que realizam acompanhamentos e estudos aplicáveis aos afastamentos nos casos de suspeita ou contágio de infecção pelo SARS-CoV-2;
CONSIDERANDO a diminuição dos índices de transmissão e mortalidade da pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO, todavia, que segue imprescindível a manutenção das medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º O Ato nº 1.481, de 29 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Os Vereadores, servidores, estagiários e terceirizados acometidos de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo novo coronavírus deverão entrar em contato com a Secretaria de Assistência à Saúde da Câmara Municipal de São Paulo - SGA-8, que providenciará, após avaliação médica, o afastamento por doença pelo tempo necessário por meio de emissão de atestado médico padrão.
§ 2º Eventual atestado emitido por médico externo ao quadro funcional da Câmara deverá ser encaminhado para a Secretaria de Assistência à Saúde – SGA.8, preferencialmente por meio eletrônico, para o email sga81@saopaulo.sp.leg.br, para o devido registro em prontuário e emissão de atestado próprio para SGA-1.
..... (NR)”
Art. 2º

§ 1º Os resultados dos exames para Covid deverão ser encaminhados para a Secretaria de Assistência à Saúde – SGA.8, preferencialmente por meio eletrônico para sga81@saopaulo.sp.leg.br, competindo à SGA.8 encaminhar a documentação à Secretaria de Recursos Humanos – SGA.1 para a adoção das providências cabíveis.
..... (NR)”
Art. 2º Revogam-se os §§ 1º, 3º e 4º do artigo 1º do Ato nº 1.481, de 2020.
Art. 3º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2022 os efeitos do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, com suas posteriores alterações, nos termos de seu art. 9º.
Art. 4º Este Ato entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

São Paulo, 27 de outubro de 2022
PORTARIA 14007/22
NOMEANDO VAGNER RODRIGUES LEITAO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 24º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 14008/22
NOMEANDO ANDREIA CORINA DA COSTA SHIGUTI, para exercer, em comissão, o cargo de ACESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 42º Gabinete de Vereador.
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 45594/22
DESIGNANDO DAVI BEZERRA DA SILVA, Técnico Legislativo - Contabilidade, referência QPL-9, registro nº 11.375, para substituir VALDIR ALVES DOS SANTOS, Técnico Legislativo - Contabilidade, referência QPL-11, registro nº 11.217, na função de Supervisor da Equipe de Contabilidade e Orçamento – SGA.23, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 10 (dez) dias, exercício/2020, a partir de 03 de novembro de 2022.
PORTARIA 45595/22
DESIGNANDO LEANDRO NUNES SANCHEZ CORES, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-17, registro nº 11.405, para substituir UBIRATAN RODRIGUES, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-16, registro

nº 11.406, na função de Supervisor da Equipe de Aplicações e Sistemas Legislativos – CTI-2, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 18 (dezoito) dias, exercício/2021, a partir de 16 de novembro de 2022.
PORTARIA 45596/22
DESIGNANDO LIVIA SALOMAO NOGUEIRA, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.274, para substituir ALESSANDRA LABAKI, Técnico Legislativo, referência QPL-18, registro nº 11.136, na função de Supervisor da Equipe de Integração e Gestão do Conhecimento Jurídico, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 08 (oito) dias, exercício/2022, a partir de 15 de dezembro de 2022
PORTARIA 45597/22
DESIGNANDO ELIANDERSON DE PAIVA MENDONÇA, Auxiliar Legislativo, referência QPL-3, registro nº 11.421, para substituir PERSIO TADAO SOLI, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.205, na função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.5, referência FG-1, enquanto durar o seu impedimento por férias de 19 (dezenove) dias, exercício/2022, a partir de 31 de outubro de 2022
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS
Memo. CPS 85/2022 - Proc. 208/2021
Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo nº 208/2021 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/10/2022.
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Jose Roberto Inocente – RF 100716 – Proc. 297/22
À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, da manifestação das chefias às fls. 09 e com fundamento no inciso XVIII do art. 1º do Ato 832/03, AUTORIZO a rescisão do contrato de trabalho do servidor Jose Roberto Inocente, registro funcional 100.716, com dispensa de aviso prévio.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
DIA 29 DE OUTUBRO DE 2022 – SÁBADO	09:00 - 13:00 Curso Preparatório Salão Nobre - 8º Andar Celso Giannazi - PSOL
DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022 – SEGUNDA-FEIRA	10:00 - 13:00 Reunião Ordinária da Frente Parlamentar de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV, AIDS e Tuberculose de São Paulo Auditório Prestes Maia - 1º Andar Celso Giannazi - PSOL 13:00 - 17:00 Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Tema: "Debate sobre o PL 130/2019" Plenário 1º de Maio - 1º Andar Senival Moura - PT 15:00 - 17:00 Palestra: "Outubro Rosa - Conscientização sobre Câncer de Mama" Sala Sérgio Vieira de Melo - 1 SS Secretaria de Recursos Humanos (SGA-1) Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal (SGA-14)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
Port. 582/2022 – Designando Daniel Paulo Alves, reg. func. 726.321, para substituir Luis Fernando Pereira de Carvalho Silva no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 17.10.2022.
Port. 583/2022 – Designando Paulo Ricardo Sá de Paula, reg. func. 782.735, para substituir Vanessa de Oliveira Ferreira no cargo de Assessor de Secretaria I, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 3.11.2022.
Port. 584/2022 – Designando Francisco Djair Galvão Freire, reg. func. 677.057, para substituir Reinaldo Rocha Duarte no cargo de Chefe do Cerimonial, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 3.11.2022.
Port. 585/2022 – Designando Luiz Carlos de Lima, reg. func. 642.393, para substituir Francisco Djair Galvão Freire no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 3.11.2022.
Port. 586/2022 – Designando Mariana Mendes Cruz Ferreira, reg. TC 20.228, para substituir Raissa Branco Grizze na Função Gratificada de Supervisor de Controle Externo 7, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 17.845/2022, por motivo de licença gestante, a partir de 5.10.2022.

ATO DO SUSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE 27.10.2022

Apostilando a Port. 532/2022, para fazer constar que a servidora Daniela Cavalheiro Dutra, reg. TC 909, substituiu Maria Izabel de Oliveira Secco Miguel Jorge no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, a partir de 19.10.2022, e não como constou.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
LICENÇA PATERNIDADE – DEFERIDO
e-TCM 16015/2022 – Paulo Antonio Carvalho Junyor.
LICENÇA GESTANTE (180 dias) – DEFERIDO
e-TCM 15889/2022 – Raissa Branco Grizze – 5.10.2022 a 2.4.2023.

PAUTA

DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART.153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP, CUJA ABERTURA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 08/11/2022 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (23/11/2022). APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N.º 07/2019 E DA INSTRUÇÃO N.º 01/2019.
- I -
O R D E M D O D I A
- I I -
J U L G A M E N T O S
PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO
I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA
(Sem processos para relatar)
II - RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO
1)TC 2.314/2008 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e Nac Natutura Agrícola e Construções Ltda. - Contrato 02/SP-JT/2008 R\$ 1.215.000,00 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de três equipes por mês, por 10 meses (JT) (Processo Digitalizado)
Total Geral dos Contratos: R\$ 1.215.000,00
PROCESSOS DA 2ª CÂMARA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA
I - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA
1)TC 1.169/2008 - Secretaria Municipal de Planejamento (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e Klabin Segall Investimentos e Participações Ltda. - Certidão 12/2007/Sempla/CTLU-OUAB R\$ 3.323.711,61, referente à proposta de participação na Operação Urbana Água Branca AB-033/2007 para o imóvel com área de 10.204,70 m² situado na Rua Doutor Rubens Meireles s/n.º (FHMC) (Processo Digitalizado)
2)TC 1.757/2013 - Subprefeitura M Boi Mirim e Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda. - Pregão Presencial 08/SP-MB/2012 - Contrato 01/SP-MB/2013 R\$ 1.389.600,00 - 1º TA/2013 (red. de R\$ 1.273,80 - desconto no valor) - Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de duas equipes padrão (CAV) (Processo Digitalizado)
(Itens englobados - 2 e 3)
3)TC 1.752/2013 - Subprefeitura M Boi Mirim e Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se Contrato 01/SP-MB/2013 (1º TA/2013), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de duas equipes padrão, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) (Processo Digitalizado)
(Itens englobados - 2 e 3)
Total Geral dos Contratos: R\$ 4.713.311,61
II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI
(Sem processos para relatar)
PROCESSOS DO PLENO
I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO
REVISORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO
1)TC 1.808/2009 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Januário Montone interpostos em face do v. Acórdão de 17/10/2012 - Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 09/2008-NTCSS-SMS-G (TAs 01/2008, 02/2008 e 03/2008), cujo objeto é o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no território da Penha/Ermelino Matarazzo, composto pelos distritos de Arthur Alvim, Penha, Vila Matilde, Cangaíba, Ponte Rasa e Ermelino Matarazzo, está sendo executado conforme o Plano de Trabalho (MHPSM) (Processo Digitalizado) (Retirado de Pauta na 32a SONP)
(Advogado Seconci: Pietro de Oliveira Sidoti OAB/SP 221.730 - peça 18, pag. 267)
(Advogado de Antonio Donato Madormo: Rodrigo Juncal Rossler OAB/SP 153.347 - peça 17, pag. 236)
2)TC 6.163/2018 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Inova Gestão de Serviços Urbanos - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/SMPR/Cogel/2017, cujo objeto é a prestação de serviços divisíveis de limpeza urbana - Agrupamento Noroeste, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (CAV) (Processo Digitalizado)
(Advogados Inova: Helen Ortolani OAB/SP 239.378 e outros - peça 20)
3)TC 10.134/2018 - Secretaria Municipal das Subprefeituras (Subprefeitura São Mateus e Subprefeitura Guaianases) e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade dos Contratos 09/SP-SM/2015 e 02/SP-G/2015 (ambos originários da Ata de RP 32/SMS/PCogel/2014), cujo objeto é, respectivamente, a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários - Tapa Buracos (FCCF) (Processo Digitalizado) (Retirado de Pauta na 33a SONP)
(Advogado de José Antônio Fernandes: Anderson Dias de Meneses OAB/SP 220.245 - peça 72)
4)TC 2.430/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Campo Limpo e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a variação manual de vias e logradouros públicos, variação mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos de variação de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, variação manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)
(Itens englobados - 4 a 7)
5)TC 2.431/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Capela do Socorro e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a variação manual de vias e logradouros públicos; variação mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, variação manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com o TC 2.433/2011)
(Itens englobados - 4 a 7)
6)TC 2.433/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura MBoi Mirim e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a variação manual de vias e logradouros públicos, variação mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da variação de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, variação manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subpre-

feitas Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com o TC 2.431/2011)
(Itens englobados - 4 a 7)
7)TC 2.435/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Jabaquara e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: a variação manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da variação de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos; variação manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (MHP-SM) (Processo Digitalizado)
(Itens englobados - 4 a 7)
8)TC 3.405/2006 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Habitação) e Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Pólis - Contrato 32/2002 R\$ 40.000,00 - Execução Contábil e Financeira - Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de diagnóstico sobre as áreas centrais da Cidade de São Paulo (CAV) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com o TC 3.199/2006)
(Itens englobados - 8 e 9)
9)TC 3.199/2006 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Habitação) e Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Polis - Solicitação de informações sobre o Contrato 32/2002, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de diagnóstico sobre as áreas centrais da Cidade de São Paulo, pela Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, nos termos do Ofício n.º 2283/2006 - PJ CAP 503/204 - 6º PJ - Protocolo nº 3703/04 (MHPSM) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com o TC 3.405/2006)
(Itens englobados - 8 e 9)
10)TC 3.251/2016 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Edital de Chamamento Público 13/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão 14/2015-SMS/NTCSS R\$ 12.495.806,51 - TA 01/2015 R\$ 5.929.256,12 (acréscimo contratual) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca, Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba (distrito administrativo Sapopemba) (JT) (Processo Digitalizado)
11)TC 3.270/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação do ABC - Processo de Seleção 21/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão 09/2014-SMS/NTCSS R\$ 109.455.139,09 - TAs 01/2015 R\$ 3.732.507,30 (acréscimo de custeio e de investimento, e aumento de objeto) e 02/2016 R\$ 6.573.560,42 (alteração de objeto) - Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus (RSB) (Processo Digitalizado)
12)TC 3.535/2016 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio SP Luz 1 [(Alusa Engenharia Ltda./atual Alumi Engenharia S.A.) e FM Rodrigues e Cia. Ltda.] - Contrato 22/SES/2009 R\$ 11.690.584,47 - TA 01/2009 R\$ 11.690.584,47 (prorrogação de prazo e alteração de valor) - Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção para o sistema de iluminação pública do Município de São Paulo (CAV) (Processo Digitalizado)
(Advogados: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064 e outros, Leite Tosto e Barros Advogados - peça 15, pag. 207)
13)TC 3.646/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - labas - Edital de Chamamento Público 01/2015-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS R\$ 98.054.069,24 - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé (CAV) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com os TCs 6.372/2016, 6.483/2016, 6.391/2017, 6.396/2017 e 13.796/2018)
(Itens englobados - 13 a 18)
(Advogados labas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 59)
14)TC 6.372/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - labas - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.483/2016, 6.391/2017, 6.396/2017 e 13.796/2018)
(Itens englobados - 13 a 18)
(Advogados labas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 72)
15)TC 6.396/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - labas - Edital de Chamamento Público 03/2015-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R23/2016-SMS/NTCSS R\$ 121.301.068,19 - TAs 01/2016 R\$ 5.763.636,20 (acréscimo de objeto), 02/2016 (alteração de cláusula contratual) e 03/2016 (revisão do plano de trabalho) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro (FCCF) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.372/2016, 6.483/2016, 6.391/2017 e 13.796/2018)
(Itens englobados - 13 a 18)
(Advogados labas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 72)
16)TC 6.391/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - labas - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R23/2016-SMS/NTCSS (TAs 01/2016, 02/2016 e 03/2016), cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) (Processo Digitalizado)
(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.372/2016, 6.483/2016, 6.396/2017 e 13.796/2018)
(Itens englobados - 13 a 18)
(Advogados labas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 106)
17)TC 6.483/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - labas - Inspeção para apurar a veracidade dos fatos denunciados nos Contratos de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS e R23/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é, respectivamente, o gerenciamento e execução de